

**ESTRADAS DE CABO VERDE****Despacho n.º 2/2026**

**Sumário:** Progredindo Anilton Fátima Paiva Barbosa, funcionário do Quadro de Pessoal da ECV, E.P.E, enquadrado na Categoria de Auxiliar – Nível 102, para Auxiliar – Nível 103.

Despacho do Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE

De 16 de março de 2022

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Retificação à Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salário e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, progride o seguinte funcionário do quadro de pessoal da mesma empresa:

Anilton Fátima Paiva Barbosa, enquadrado na Categoria de Auxiliar – Nível 102 progride para Auxiliar – Nível 103, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, ao 16 de março de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *António Tavares*.